

CT LRA – 0852/2015

Santos, 18 de novembro de 2015

Exmo. Sr. Felipe César  
Presidente  
Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 860 – Loteamento Real Ville  
CEP 12400-900 – Pindamonhangaba – SP

Assunto: Ofício nº 680/2015 de 27 de outubro de 2015  
Ref.: Requerimento nº 1719/2015 de autoria do Vereador José Carlos Gomes

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que a Telefônica Vivo, não define quando um conjunto de municípios/localidades passará a fazer chamadas locais. A ANATEL é o órgão responsável que possui procedimento para revisão de configuração de área local resultante da criação ou da alteração de região metropolitana ou de região integrada de desenvolvimento.

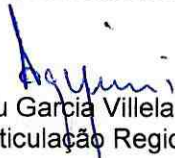
Informamos ainda que esta responsabilidade está prevista na Resolução ANATEL 560/2011 Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral – STFC.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000002519 - 2015 24/11/2015 2:12:54 PM  
Interessado (a): FELIPE CESAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



Atenciosamente,

  
Alcineu Garcia Villela Junior  
Diretoria de Articulação Regional São Paulo

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Encaminhar documento para Sessão  
do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Departamento Legislativo